



CÓDIGO DE CONDUTA

Artecola

ÍNDICE

PENSE DE FORMA ÉTICA	1
MENSAGEM AOS COLABORADORES ARTECOLA	2
O QUE ESPERAMOS	3
A QUEM SE APLICA ESSE CÓDIGO?	3
NOSSA CONDUTA	3
NOSSA CULTURA	4
NOSSOS VALORES	5
ESTRATÉGIA DA MARCA CORPORATIVA	6
CADA COLABORADOR ARTECOLA É RESPONSÁVEL POR	8
CUMPRIMENTO DA LEI	9
COMBATE A A CORRUPÇÃO	9
COMPLIANCE	10
NEGÓCIOS COM O GOVERNO	11
RELAÇÕES COM CLIENTES E FORNECEDORES	12
INCENTIVOS COMERCIAIS	13
VIAGENS	13
POSTURA COMERCIAL E POLÍTICA DE BRINDES	14
CONFLITOS DE INTERESSES	16
PROTEÇÃO E USO DOS ATIVOS	16
CONTROLES INTERNOS	16
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	16
CONFORMIDADE	16
INFORMAÇÃO ELETRÔNICA	17
INFORMAÇÕES INTERNAS	18
TRABALHO HOME OFFICE	18
RESPEITO A INDIVIDUALIDADE	19
CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO	19
GERÊNCIA DA QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	20
FUNDAÇÃO FRANCISCO XAVIER KUNST	21
ESTRUTURA PARA TOMADA DE DECISÃO ÉTICA	21
QUESTÕES PARA CONSIDERAR	22
CANAL DE DENÚNCIAS	23
DENÚNCIAS DE ATOS NÃO ÉTICOS	23
CRÍTICAS E SUGESTÕES	24



PENSAR DE FORMA ÉTICA

O argumento mais forte para a ética nos negócios é o sucesso. Quanto mais bem-sucedida for a empresa, mais atenção se dá ao seu código de conduta. No entanto, a ética não é garantia de sucesso. A conduta é, antes de tudo, uma forma de pensamento.

A palavra ética vem do grego "ethos", que significa caráter. Portanto, a ética não é apenas obediência às normas, mas diz respeito ao seu caráter pessoal (e ao da sua empresa), à sua reputação e bom nome e, mais importante, a como você se sente consigo mesmo.

A ética nos negócios nada mais é do que ter plena consciência do que está sendo feito, de suas consequências e implicações, considerando a si mesmo, às pessoas próximas, à sociedade como um todo, às gerações futuras e ao meio ambiente. Pensar eticamente é reconhecer esses fatores e poder responder por eles.

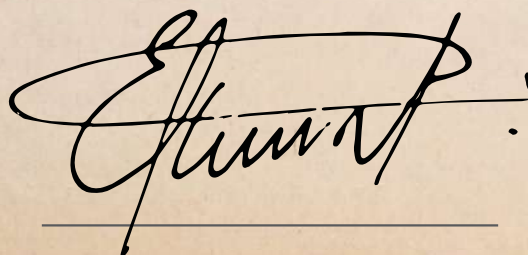
MENSAGEM AOS COLABORADORES ARTECOLA

Nós exercemos atividades comerciais em diferentes países. Em cada um deles, encontramos diferentes situações de concorrência, sujeitas à lei, regulamentos e culturas regionais.

Para continuar tendo sucesso, nossa empresa deve constantemente adotar formas flexíveis e inovadoras de alcançar nossos objetivos comerciais.

No entanto, devemos continuar adotando um elevado nível ético, de forma a manter nossa excelente reputação, vital para o sucesso a longo prazo. É importante que cada um de nós entenda claramente as responsabilidades na adoção de um comportamento coerente com as filosofias e procedimentos que expressam os padrões éticos da empresa e incluem o cumprimento de todas as leis aplicáveis.

Este "Código de Conduta" resume esses padrões éticos, para destacar sua importância e permitir que cada um de nós trate adequadamente os negócios da empresa. Ao adotar conscientemente os padrões éticos em todas as nossas atividades comerciais, continuaremos mantendo um bom ambiente e um clima de trabalho que são propícios ao sucesso pessoal e da Arteccla.



Presidente Executivo



A Artecola apresenta, por meio de seu Código de Conduta, seus compromissos com a sociedade e as partes interessadas. Temos a responsabilidade de respeitar nossas promessas por meio de construções estratégicas que equilibrem o desempenho financeiro, ambiental e social.

O QUE ESPERAMOS

Este Código de Conduta oferece orientações para acionistas, conselheiros, diretores, executivos, colaboradores e representantes da Artecola sobre suas responsabilidades éticas e legais básicas. Ele serve para proteger nossos colaboradores, clientes, fornecedores e a própria Artecola contra condutas impróprias.

A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO?

Este código se aplica a todos os colaboradores e profissionais da Artecola.

NOSSA CONDUTA

O Código de Conduta estabelece padrões gerais de comportamento, em termos éticos, esperados de nossos colaboradores, acionistas, administradores e outros que de alguma forma se relacionam com a Artecola. Esperamos que esses mesmos padrões orientem o comportamento de nossos clientes, fornecedores e demais aliados.

SER O MOVIMENTO
QUE TRANSFORMA
O FUTURO.
ESSA É NOSSA

CULTURA.

PROPÓSITO

UNIMOS O QUE JUNTOS
TEM MAIS VALOR
QUE SEPARADO

MISSÃO

Desenvolvemos, fabricamos e fornecemos soluções adesivas e chapas termo moldáveis para clientes industriais, redes de distribuição comercial e usuários finais.

VALORES

- Melhoria Contínua
- Excelência Operacional
- Fazer a Diferença
- Desenvolvimento Sustentável

VISÃO

Ser o melhor parceiro de negócios em adesivos e chapas termo moldáveis da América Latina, impulsionando o desenvolvimento sustentável da região.



NOSSOS VALORES

MELHORIA CONTÍNUA

- Adaptamo-nos aos requisitos dos nossos clientes com **agilidade e flexibilidade**.
- Aproveitamos a diversidade como uma riqueza para **impulsionar a inovação**.
- Promovemos o **trabalho em equipe** e a participação.
- Promovemos o **aprendizado e a melhoria contínua**.

EXCELÊNCIA OPERACIONAL

- Oferecemos **soluções inteligentes** em adesivos e filmes termo moldáveis.
- Garantimos a qualidade de nossos produtos e a eficiência de nossos colaboradores.
- **Alcançamos o que nos propomos a alcançar e fazemos** as coisas acontecerem.
- Superamos as barreiras que impedem colocar nossos **clientes no centro**.

FAZER A DIFERENÇA

- Promovemos o **bem-estar e o crescimento** profissional dos nossos colaboradores.
- Estimulamos o **trabalho colaborativo** entre nossas equipes e com nossos clientes.
- **Reconhecemos os resultados** e a contribuição dos nossos colaboradores.
- **Superamos as barreiras** que nos impedem de criar clientes fiéis e satisfeitos

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Com ética, impulsionamos o **desenvolvimento sustentável** da nossa organização e do nosso ecossistema.
- Com uma visão de futuro e de serviço, **criamos valor social e ambiental** para as gerações atuais e futuras.
- Com foco nas pessoas, cuidamos da **saúde e segurança dos nossos colaboradores**.
- Unimos capacidades e talentos para **impulsionar nosso crescimento rentável** e criar prosperidade em nosso ecossistema.

ESTRATÉGIA DE MARCA CORPORATIVA

Transformamos o que juntos, tem mais valor que separado.

Quem somos - o que valorizamos

Energia criativa
Relações humanas
Pertencimento
Execução
Transformação

Como fazemos

Contagiamos as pessoas com energia criativa para ousar.
Sempre com responsabilidade e integridade.

As pessoas estão no centro de tudo o que fazemos. Prezamos pelas relações por acreditar na colaboração entre as pessoas e na riqueza da diversidade.

Temos orgulho de fazer parte de cada local onde atuamos.
Fincamos raízes, isso faz parte da nossa identidade multilatina.

Somos especialistas em soluções que constroem confiança. Investimos em inovação para garantir entregas descomplicadas e eficientes para o desafio de cada cliente.

Lideramos a mudança com foco em soluções sustentáveis. Priorizamos o máximo impacto positivo para o meio ambiente e o desenvolvimento contínuo de pessoas.

Quem somos - nossa herança

77 anos de experiência inovando na indústria química, reconhecidos por uma trajetória de confiança, qualidade e segurança. Presente em 20 países da América Latina.

Nossa imagem

Artista.

Personalidade carismática, apaixonada e otimista. Valoriza relacionamentos e respeito por valores. Conecta bem com pessoas, parceiro

Catalisador

Impulsiona a mudança, transforma ideias em realidade
Altamente intuitivo, instintivo e perceptivo.
Inteligente e confiante.

O que fazemos

Somos uma indústria química multilatina, especializada em adesivos e selantes, além do fornecimento de laminados termoplásticos para indústrias.

Nossa razão de existir

Somos uma marca que traz em sua essência a energia criativa que transforma.

Somos uma marca que catalisa o poder das pessoas e das ideias.

Somos uma marca da qual temos orgulho de pertencer.

Somos uma marca que conecta, promovendo a soma para gerar a transformação.

O que fazer | Como queremos ser percebidos

- **Inspiradores** - Trazemos o melhor das pessoas e incentivamos sua criatividade.
- **Aliados** - Estabelecemos um diálogo aberto, uma comunicação de via dupla.
- **Empáticos** - Falamos de perto com cada público, criando uma identificação imediata.
- **Confiáveis** - Somos transparentes, claros nas mensagens e precisos nas informações.
- **Somos Multiculturais** - Temos orgulho de ser multiculturais. Nos expressamos, valorizamos e promovemos a cultura latina. A diversidade também é parte da transformação.
- **Uma equipe** - Trabalhamos em equipe, para dar simplicidade aos processos e resposta a todos os requisitos.

O que não fazer | O que não somos | Como não queremos ser percebidos

- **Arrogantes** - Não somos egocêntricos. O protagonista é o cliente.
- **Provocativos** - Não nos comparamos com ninguém para nos valorizar.
- **Técnicos** - Não exageramos no vocabulário técnico, nos adaptamos ao público.
- **Evasivos** - Não escrevemos textos sem objetivo, sem mensagens e metas claras.
- **Exagerados** - Não fazemos promessas falsas nem apresentamos perspectivas irreais.
- **Complexos** - Não escrevemos textos complexos ou intimidadoras. Usamos construções simples e fáceis de entender.

CADA COLABORADOR É RESPONSÁVEL POR:

- Conhecer e conduzir os negócios da empresa observando as leis aplicáveis;
- Seguir as normas da Artecola para a proteção do meio ambiente, segurança e saúde dos nossos colaboradores, clientes, comunidades e terceiros;
- Tratar todos os clientes e fornecedores de forma honesta e justa;
- Evitar situações em que os interesses pessoais estejam, ou aparentem estar, em conflito com os interesses da empresa;
- Proteger e usar corretamente as informações, ativos e recursos de uso exclusivo da empresa, assim como os de outras organizações que tenham sido colocados sob a custódia da Artecola;
- Manter o sigilo das informações que não sejam de domínio público e não utilizar essas informações para benefício pessoal;
- Informar qualquer situação que lhe pareça violar este código, através dos canais de denúncia definidos por este documento.

A Artecola espera que todos os seus colaboradores conheçam e cumpram as disposições deste Código.

Os colaboradores da Artecola que não respeitarem as normas e políticas da empresa, ou que deixarem de apresentar conduta ética no trabalho e nos negócios, estarão sujeitos às medidas disciplinares conforme a gravidade do caso, que podem incluir advertências, suspensões e até demissão por justa causa.

Em caso de eventuais desvios e/ou descumprimentos, não será aceito como argumento de defesa, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das disposições deste Código de Conduta ou de qualquer obrigação legal ou regulamentar aplicável.

As denúncias serão investigadas pela empresa de forma minuciosa e cuidadosa, conforme exigido pelo tema. Por sua vez, as identidades dos colaboradores da Artecola que utilizarem o canal de denúncias serão protegidas.

CUMPRIMENTO DA LEI

O cumprimento das leis aplicáveis é um elemento crítico das nossas normas éticas. A empresa conta com políticas e sistemas necessários para capacitar seus colaboradores, fiscalizar o cumprimento de suas obrigações e corrigir possíveis deficiências.

Considerando o ambiente internacional no qual atua, a Artecola se obriga a cumprir diferentes exigências legais e complexas. Toda questão relacionada a temas legais deve ser encaminhada aos responsáveis de compliance, equipe multidisciplinar composta pelo setor de Controles Internos Corporativos, Departamento Jurídico Corporativo e Desenvolvimento Humano Corporativo.

COMBATE A CORRUPÇÃO

A Artecola preza por uma conduta ética e atua permanentemente na divulgação de altos padrões de conduta e de transparência para todos os seus colaboradores.

Os colaboradores devem observar a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), além da legislação aplicável a cada país em que desenvolvemos atividades. Dessa forma, é responsabilidade de cada colaborador da Artecola prestar atenção ao cumprimento da legislação do país onde atua.

Atuamos constantemente no combate a essas práticas, recomendando e promovendo orientações claras aos nossos colaboradores, para que não se envolvam em situações que caracterizem atos de corrupção ou suborno.

Os colaboradores da Artecola devem agir sempre com princípios legais, evitando expor ou comprometer a empresa em situações previstas na lei, citadas abaixo:

- Favorecer amigos e parentes em transações comerciais;
- Oferecer ou aceitar propina ou suborno em processos de concorrência;
- Financiar atividades ilícitas: jogos de azar, contrabando e qualquer tipo de ilicitude;
- Criar empresas fantasmas ou usar empresas de fachada para cometer ilegalidades;
- Fraudar ou combinar resultados de licitações públicas, ou seja, combinar preços com concorrentes ou com organizadores da licitação;
- Estabelecer concorrência desleal em licitação pública;
- Obter vantagem ou benefício indevido no preparo de contratos, incluindo benefícios financeiros diretos, presentes, viagens, cursos, entre outros;
- Fraudar registros de contratos firmados para forjar gastos;
- Oferecer ou aceitar brindes, viagens, cursos, hospedagens e alimentação em desacordo com Políticas, Presentes, Doações e Patrocínios.

Essas práticas são aplicáveis nas relações entre:

- Colaboradores da Artecola;
- Clientes;
- Acionistas;
- Parceiros;
- Fornecedores;
- Agentes públicos nacionais ou estrangeiros.

COMPLIANCE

UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

Compliance é o conjunto de diretrizes e procedimentos com o objetivo de assegurar o cumprimento de todas as políticas, procedimentos, normas ou leis vigentes que sejam estabelecidas e aplicadas no negócio da Arteccla.

Sua estrutura será consistente com o nível de complexidade e extensão dos nossos negócios, garantindo que todos os processos – inclusive os legais e regulamentares – sejam obedecidos, fortalecendo continuamente nossa estrutura de Governança Corporativa.

A Arteccla, por meio de seus líderes, se compromete a capacitar suas equipes, informando-as sobre as leis, normas e regulamentos que regem sua atividade.

Nossos líderes exercem um papel fundamental para a difusão dos valores da empresa e garantirão, por sua conduta, o cumprimento deste código de conduta em todos os relacionamentos internos ou externos da organização.

Os líderes e gestores de cada uma de nossas unidades/países são representantes da nossa imagem e devem atuar junto às localidades locais em que as unidades estão presentes com esse compromisso e com os padrões éticos mais rígidos. Esses padrões estão definidos neste código.

Da mesma forma, comprometem-se a atuar de forma eficaz por meio do Comitê de Riscos e Auditoria, avaliando os riscos potenciais de não conformidade e agindo com rigor diante de desvios de conduta. Também orientam as ações de responsabilidade dos administradores e colaboradores da Arteccla, em casos de suspeita ou confirmação de qualquer tipo de desvio de conduta.

A Política de Compliance está disponível para todos os colaboradores da Arteccla, oferecendo condições de integrar e participar do processo de cumprimento de regulamentos, leis e normas que regem a atividade da Arteccla.



NEGÓCIOS COM O GOVERNO

Ao competir por contratos com os governos de diferentes países, as normas de conduta e práticas proibidas podem ser diferentes daquelas seguidas em negociações com entidades do setor privado. Em alguns países, existem limites rígidos para a concessão de favores comerciais e para a aceitação de favores por parte dos oficiais do governo.

Esses favores podem incluir itens tão simples quanto uma refeição ou uma oferta de diversão.

Em alguns programas governamentais, o governo pode exigir auditorias, acompanhamento de custos e outros elementos das práticas comerciais geralmente aceitas. Certos governos podem exigir também documentação detalhada ou a emissão de uma licença para o uso da propriedade intelectual. As leis que regulam os negócios com os governos podem, por sua vez, impor penalidades rigorosas, inclusive graves sanções civis e criminais, às empresas e indivíduos envolvidos.

Dessa forma, o colaborador da Artecola responsável por uma negociação dessa natureza, além de observar todas as disposições descritas neste documento, também deve:

- Conhecer a legislação aplicável à região ou país;
- Estabelecer premissas claras de negociação compatíveis com as práticas permitidas;
- Cumprir com essas premissas durante a negociação.

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS (NOS PAÍSES EM QUE AS DOAÇÕES SÃO PERMITIDAS)

As contribuições políticas realizadas pela Artecola obedecerão às disposições contidas na lei e serão submetidas à aprovação do Comitê de Riscos e Auditoria.

Essas contribuições não são realizadas em nome da Artecola por indivíduos e, portanto, não devem ser utilizadas por nenhum intermediário, pessoa física ou empresas ou outras instituições financeiras diferentes. **Esse direcionamento inclui:**

- A operação ou direção de uma ação política;
- Contribuições de uma empresa ou apoio a plebiscitos ou outras questões decididas por votação;
- Contribuições políticas que já tenham sido discutidas antecipadamente por membros da empresa, mas que sejam realizadas com responsabilidade sob essa área (em países onde as doações são permitidas).

Não está permitido que partidos políticos ou candidatos a cargos eleitos exerçam qualquer tipo de pressão direta ou indireta sobre os colaboradores da Artecola.

Nota: Informamos que na Artecola, atualmente, não são permitidas as contribuições políticas.



RELAÇÕES COM CLIENTES E FORNECEDORES

A Artecola não aceita obter vantagens por meio do uso indevido de favores comerciais ou incentivos desonestos para conquistar clientes.

É necessário ter bom senso e moderação para evitar interpretações equivocadas e efeitos negativos na reputação da empresa e de seus colaboradores.

Os fornecedores da Artecola são avaliados de forma sistemática segundo critérios técnicos, financeiros, éticos, transparentes e de respeito mútuo nas relações comerciais.

INCENTIVOS COMERCIAIS

Comissões, reembolsos, descontos, créditos e concessões associados às vendas são incentivos habituais de negócio. No entanto, é necessário ter muito cuidado para evitar pagamentos ilícitos ou não éticos e para garantir o cumprimento de todos os controles cambiais e regulamentos fiscais. Esses pagamentos de incentivos nos negócios devem ser:

- De valores razoáveis, segundo a política comercial vigente;
- Justificáveis em termos competitivos;
- Corretamente documentados;
- Realizados à instituição com a qual se firmou o contrato de venda ou se emitiu fatura. Esses pagamentos só podem ser feitos no país onde a entidade exerce suas atividades de negócio.

De forma semelhante, os pagamentos de comissões relacionados às compras de bens e serviços pela Artecola só podem ser feitos ao fornecedor ou prestador de serviços, no país onde exercem suas atividades ou no país onde se entrega o produto ou serviço.

Apesar de não aconselhável, é permitido o pagamento legal, desde que esteja estabelecido e bem reconhecido na legislação e se destine a cobrir taxas administrativas às quais a Artecola tenha direito. Esses pagamentos devem ser feitos com antecedência e de forma adequada, mantendo um registro preciso dos mesmos

VIAGENS

As viagens devem estar de acordo com as necessidades do negócio. A intenção da empresa é que o colaborador da Artecola não tenha ganhos nem benefícios durante suas viagens de trabalho. Espera-se que os colaboradores ajam como se a empresa fosse responsável por eles como fariam por conta própria.

Os colaboradores da Artecola aos quais correspondam reembolsos ou pagamentos de despesas de viagens são responsáveis por garantir que esses valores sejam aceitáveis e razoáveis, que os relatórios de despesas sejam apresentados diligentemente e que os recibos e justificativas sejam mantidos conforme os gastos informados.

Além disso, os colaboradores devem seguir as regras da empresa durante as viagens, inclusive no que diz respeito ao consumo de bebidas alcoólicas. É estritamente proibido embriagar-se ou consumir bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho.

Todos devem cuidar para que os gastos com viagens não ultrapassem os limites determinados na nossa Política de Viagens.

POSICIONAMENTO COMERCIAL E POLÍTICA DE PRESENTES

Nossa empresa está comprometida em tratar honestamente todos os fornecedores, priorizando a concorrência justa, sem discriminação, de maneira compatível com o desenvolvimento de relações comerciais eficazes e duradouras. Por isso, a posição da Artecola – e também da Fundação Francisco Xavier Kunst – em relação ao recebimento de presentes segue os seguintes princípios:

- A Artecola espera que seus colaboradores recusem, em benefício próprio, presentes, passeios, gratificações ou favores, cujos valores sejam superiores a US\$ 50,00, de pessoas ou empresas com as quais a Artecola tenha relações comerciais;
- Convites para congressos, seminários ou eventos devem ser encaminhados aos líderes, para que avaliem e tomem a decisão;
- Objetos com valor superior a US\$ 50,00 podem ser aceitos, desde que entregues ao Departamento de Recursos Humanos, que os destinará de forma adequada, sendo possível usá-los em eventos internos, ações de incentivo ou sorteios, ou doá-los à Fundação Artecola ou a projetos sociais apoiados pela Fundação Francisco Xavier Kunst;
- Em caso de dúvidas sobre qualquer item ou situação semelhante, isso deve ser reportado ao RH e ao conhecimento da Diretoria;
- A Fundação Francisco Xavier Kunst pode aceitar patrocínios para seus projetos sociais, desde que o relacionamento com as empresas doadoras não esteja vinculado a interesses comerciais com a Artecola;
- Objetos com valor inferior a US\$ 50,00, como canetas, réguas ou qualquer material de escritório, «podem ser aceitos»
- Os fornecedores não devem deixar brindes em nossas áreas de vendas, pois não são apropriados para acesso dos fornecedores;
- Os colaboradores devem recusar presentes em dinheiro ou equivalentes;
- A Artecola proíbe a comercialização de produtos de terceiros nas dependências da empresa, especialmente durante o horário de trabalho, caso isso prejudique as atividades da empresa.

QUALQUER DÚVIDA DEVE SER ESCLARECIDA JUNTO AO RH DA EMPRESA



CONFLITOS DE INTERESSES

Os colaboradores da Artecola devem evitar qualquer situação que represente um conflito entre seus interesses pessoais e os da empresa. Ao lidar com clientes, fornecedores, empresas contratadas ou concorrentes – tanto atuais quanto potenciais – os colaboradores devem priorizar os interesses da empresa, rejeitando possíveis vantagens pessoais.

Todo colaborador da Artecola deve informar à gerência de sua área e ao RH da operação, imediatamente, de forma íntegra e por escrito, sobre qualquer situação que possa representar conflito de interesse, como por exemplo:

- Propriedade de um colaborador (ou familiar) em empresa que tenha ou deseje ter negócios com a Artecola, ou que seja concorrente da empresa;
- Ocupação de cargo de diretor, executivo, sócio ou consultor em empresa que tenha (ou deseje ter) negócios com a Artecola ou com sua concorrência;
- Relacionamentos afetivos com colegas de trabalho;
- Parentes de primeiro grau e/ou cônjuges que trabalham ou desejem trabalhar em empresas concorrentes;
- Atuar como corretor, intermediário ou consultor em transações envolvendo interesses da Artecola;
- Circunstâncias que influenciem decisões relacionadas aos interesses da empresa por motivos pessoais;
- A contratação de familiares só será permitida se não houver relação hierárquica direta ou qualquer outra que possa afetar a objetividade das funções;

As informações dos gestores e RHs sobre possíveis conflitos devem ser informadas à área Corporativa de RH.

PROTEÇÃO E USO DOS ATIVOS

É responsabilidade fundamental de todo colaborador da Artecola proteger e usar adequadamente os ativos da empresa, inclusive informações de uso exclusivo.

Os colaboradores da Artecola devem cumprir os programas de segurança das unidades para proteger as propriedades físicas e outros ativos contra uso ou remoção não autorizada, seja por atos criminosos ou abuso de confiança.

CONTROLES INTERNOS

A Artecola estabeleceu normas e procedimentos internos de controle para garantir que os ativos estejam protegidos e utilizados de forma adequada, bem como para assegurar que os registros e relatórios sejam precisos e confiáveis.

Todos os colaboradores são responsáveis por manter e cumprir os controles internos definidos.

A organização é auditada periodicamente, e cabe aos colaboradores da Artecola participar de forma ativa e responsável nas auditorias externas e internas, fornecendo as informações corretas e completas.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Prezamos pelo respeito à privacidade e à proteção dos dados pessoais, não apenas dos nossos colaboradores, mas também dos nossos clientes, fornecedores e demais pessoas e instituições com as quais a Artecola se relaciona.

Todos os colaboradores devem, no exercício de suas atividades e funções, tratar todos os dados pessoais conforme os parâmetros estabelecidos nas políticas e normas internas da Artecola, bem como pelas normas aplicáveis ao tema, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONFORMIDADE

Todos os informes financeiros, registros contábeis, informes de estudos, relatórios de inventário, contas, registros de horas e outros documentos devem refletir de maneira clara e precisa os dados relevantes ou a verdadeira natureza de cada transação.

Erro ou omissão de dados nos relatórios contábeis, na documentação ou na preparação de informações financeiras constitui uma violação das políticas da Artecola, podendo também infringir as leis vigentes

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA

É importante que todos os colaboradores da Artecola utilizem os recursos eletrônicos disponíveis considerando as necessidades de suas atividades e os negócios da empresa.

Os colaboradores da Artecola devem ter atenção especial ao uso de dispositivos móveis de acesso (especialmente os de uso pessoal): smartphones, tablets e outros dispositivos conectados à rede da empresa. Deve-se evitar guardar arquivos e o seu trânsito por redes públicas, que deixam os arquivos vulneráveis.

Devem também ter atenção ao uso exclusivo dos equipamentos com fins profissionais e pessoais bem separados.

As ferramentas eletrônicas (hardware e software) são para uso de trabalho. Para garantir o bom uso e proteção das informações confidenciais, a Artecola se reserva o direito de monitorar o uso dos sistemas eletrônicos.

Os colaboradores devem ter atenção ao publicar fotos em redes sociais que tenham sido feitas no ambiente de trabalho e que possam expor a empresa ou colegas.

A Artecola não permite o uso de perfis da empresa em redes sociais por colaboradores. As contas da empresa são regidas por normas e são de propriedade da empresa. Quem as usar sem autorização pode ser responsabilizado.

Nenhum software, sistema ou arquivos (músicas, filmes, etc.) que não esteja de acordo com as políticas da empresa ou com os acordos de licenciamento pode ser instalado nos recursos eletrônicos da empresa.

Qualquer necessidade especial deve ser tratada com o setor de Tecnologia da Informação da Artecola.

Todos os arquivos e informações relacionados à atividade profissional da empresa, criados, recebidos ou armazenados nos recursos eletrônicos da Artecola são considerados ativos da empresa.

O uso adequado dos recursos eletrônicos está detalhado nas Políticas de Tecnologia da Informação da Artecola.

INFORMAÇÕES INTERNAS

As informações confidenciais da Artecola (que incluem estratégias de negócio, contratos, produtos ainda não anunciados, resultados de operação ou pesquisas, projeções financeiras, listas de clientes, fórmulas, referências de fornecedores e matérias-primas, informações de processos de fabricação, bem como qualquer informação técnica da empresa), devem ser mantidas em segredo, salvo prévia autorização para divulgação.

As informações que não sejam de domínio público e que tenham sido obtidas pelo fato de a pessoa trabalhar na empresa (incluindo informações sobre clientes, fornecedores ou concorrentes, aquisições imobiliárias, atividades de operação e estudo e propostas de aquisições e alienações) devem ser preservadas e utilizadas única e exclusivamente para a realização dos negócios da Artecola.

A Artecola permite que os colaboradores que utilizam computadores e telefones da empresa os utilizem apenas para fins profissionais, respeitando os recursos para as pessoas em horário de trabalho, tais como consultas e operações bancárias, buscas na internet ou qualquer outra ação que não entre em conflito com o Código de Conduta.

Evite o uso de telefones móveis particulares durante o horário de trabalho, pois isso pode prejudicar o ambiente de trabalho e a produtividade dos equipamentos. A empresa pode limitar ou proibir esse uso.

É expressamente proibido tirar fotografias ou filmagens dos processos produtivos, material ou maquinário em qualquer área da empresa sem autorização prévia da diretoria (Diretoria Geral, Operações ou Segurança do Trabalho).

É expressamente proibido o uso de telefone móvel dentro de áreas de risco devidamente sinalizadas. Não se permite que colaboradores usem computadores pessoais dentro da empresa.

TRABALHO HOME OFFICE

Independentemente do tipo de trabalho (presencial, híbrido ou home office), todas as diretrizes listadas neste código devem ser respeitadas pelos colaboradores.



RESPEITO A INDIVIDUALIDADE

A Artecola reconhece a diversidade de culturas e pessoas como um de seus diferenciais competitivos. Os colaboradores devem respeitar os direitos e diferenças culturais entre os indivíduos na condução dos negócios da companhia.

A política da Artecola não discrimina nenhum colaborador ou candidato a emprego por motivos de idade, raça, religião, cor da pele, sexo, deficiência física, origem nacional, antecedentes, estado civil ou orientação sexual.

Todos os colaboradores desligados (por iniciativa própria ou da Artecola) são convidados a participar de uma entrevista de desligamento, coordenada pelo setor de RH. Essa prática busca corrigir possíveis desvios na política de gestão de pessoas, bem como ter um feedback sobre a percepção do colaborador em relação à empresa.

CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO

A Artecola não tolera a violação dos direitos fundamentais, e nenhuma forma de exploração — direta ou indireta — como trabalho escravo ou condições análogas à escravidão, seja com adultos ou crianças.

Além disso, qualquer prática que viole os direitos humanos, dentro ou fora das instalações da Artecola, é estritamente proibida em todas as operações da empresa.



GERÊNCIA DA QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Na Arteccla, a qualidade é um compromisso de todos. Qualidade não significa apenas que um produto atenda às especificações. A qualidade está presente nas ações de cada colaborador dentro da empresa, que vão desde a manutenção de um ambiente de trabalho limpo e seguro, passando pelos cuidados com a segurança pessoal e dos colegas, até o uso sustentável dos recursos naturais, evitando o desperdício e a contaminação do meio ambiente.

Por meio de algumas políticas internas, como a Política de Qualidade, Política de Segurança do Trabalho e a Política Ambiental, além de procedimentos, a Arteccla busca estabelecer diretrizes para garantir a qualidade em seus processos. O cumprimento dessas políticas depende da colaboração e do comprometimento de todos os colaboradores da Arteccla.

Portanto, se você tiver dúvidas sobre nossas políticas internas ou sobre os procedimentos, consulte seu gestor.



FUNDAÇÃO FRANCISCO XAVIER KUNST

O aspecto social é uma preocupação da Artecola desde o início de suas atividades. Essa visão é um legado de seu fundador, Francisco Xavier Kunst, que sempre demonstrou cuidado e atenção ao próximo. Foi em homenagem a ele e às suas ações que a Fundação recebeu seu nome, sendo responsável por orientar e gerir o investimento social, tanto por parte do público interno quanto para a comunidade onde está inserida, respeitando e valorizando a cultura local.

Os eixos de atuação da Fundação Francisco Xavier Kunst são: educação, meio ambiente e vida saudável.



FUNDAÇÃO
**FRANCISCO
XAVIER KUNST**



ESTRUTURA PARA TOMADA DE DECISÃO ÉTICA

Neste documento, buscamos tratar dos principais temas relacionados à conduta de nossa equipe. Ainda assim, para ajudar na decisão sobre quais medidas tomar, siga os seguintes passos e faça as seguintes perguntas:

1) Identifique o evento, leia e reflita sobre a questão:

- Estão pedindo para você fazer algo que considera errado?
- Você tem conhecimento de que outro colaborador da Artecola, fornecedor ou até mesmo cliente, está envolvido em conduta que possa ser ilegal ou antiética?
- Essa decisão pode prejudicar alguém ou beneficiar alguém de forma injusta do ponto de vista ético?

2) Pense antes de agir:

- Resuma e analise sua dúvida;
- Pergunte-se: qual é o dilema?
- Considere as opções e as consequências;
- Considere quem pode ser afetado;
- Consulte outras pessoas.

3) Escolha o melhor caminho a seguir:

- Determine sua responsabilidade;
- Reveja todos os fatos e informações relevantes;
- Consulte as políticas da Artecola e as normas profissionais aplicáveis;
- Avalie os riscos e como poderá reduzi-los;
- Considere o melhor rumo de ação;
- Consulte outras pessoas.

4) Estude sua decisão:

- Reveja os aspectos éticos que devem ser considerados;
- Aplique os valores da Artecola à sua decisão;
- Assegure-se de que está considerando as políticas da Artecola, a legislação aplicável e as normas profissionais;
- Consulte outras pessoas e registre suas opiniões sobre o rumo que pretende seguir.

5) Prossiga com confiança:

- Comunique sua decisão e os motivos que a justificam às partes interessadas;
- Pense sobre o que aprendeu;
- Compartilhe sua reflexão e êxito com os demais.

QUESTÕES PARA CONSIDERAR

Se depois de ler todas estas considerações, você ainda tiver alguma dúvida sobre quando uma situação é considerada ética para a Artecola, pense:

- Está de acordo com as normas profissionais ou com as normas da Artecola?
- Parece correto?
- É legal?
- Teria repercussão negativa em si ou na Artecola?
- Quem mais pode ser afetado (outras pessoas na Artecola, clientes, você, etc)?
- Você se sentiria bem se os outros soubessem da decisão que tomou?
- Alguém poderia usar essa informação para apresentar um conflito ético?
- Já consultou alguém neutro?
- Que decisão tomaria uma pessoa sensata?
- Pode explicar com respeito?



CANAL DE DENÚNCIAS

Comprometida em manter um ambiente ético e saudável na condução de seus negócios, e alinhada à filosofia de respeito ao indivíduo e tratamento justo para todos os stakeholders, a Artecola coloca à disposição um canal de comunicação **confidencial, que permite o anonimato e protege contra retaliações**, para que todos possam reportar condutas que não estejam em conformidade com os princípios éticos definidos pela Artecola.

DENÚNCIAS DE ATOS NÃO ÉTICOS

A Artecola se compromete a aumentar seu valor junto a clientes, colaboradores e acionistas por meio do fornecimento lucrativo de produtos e serviços úteis aos mercados mundiais. Buscamos atingir esse objetivo ao mesmo tempo em que seguimos o mais elevado nível de conduta ética e cumprimos com nossas responsabilidades como uma boa empresa cidadã. Apesar das leis e costumes variarem entre países, nossos padrões éticos básicos não mudam.

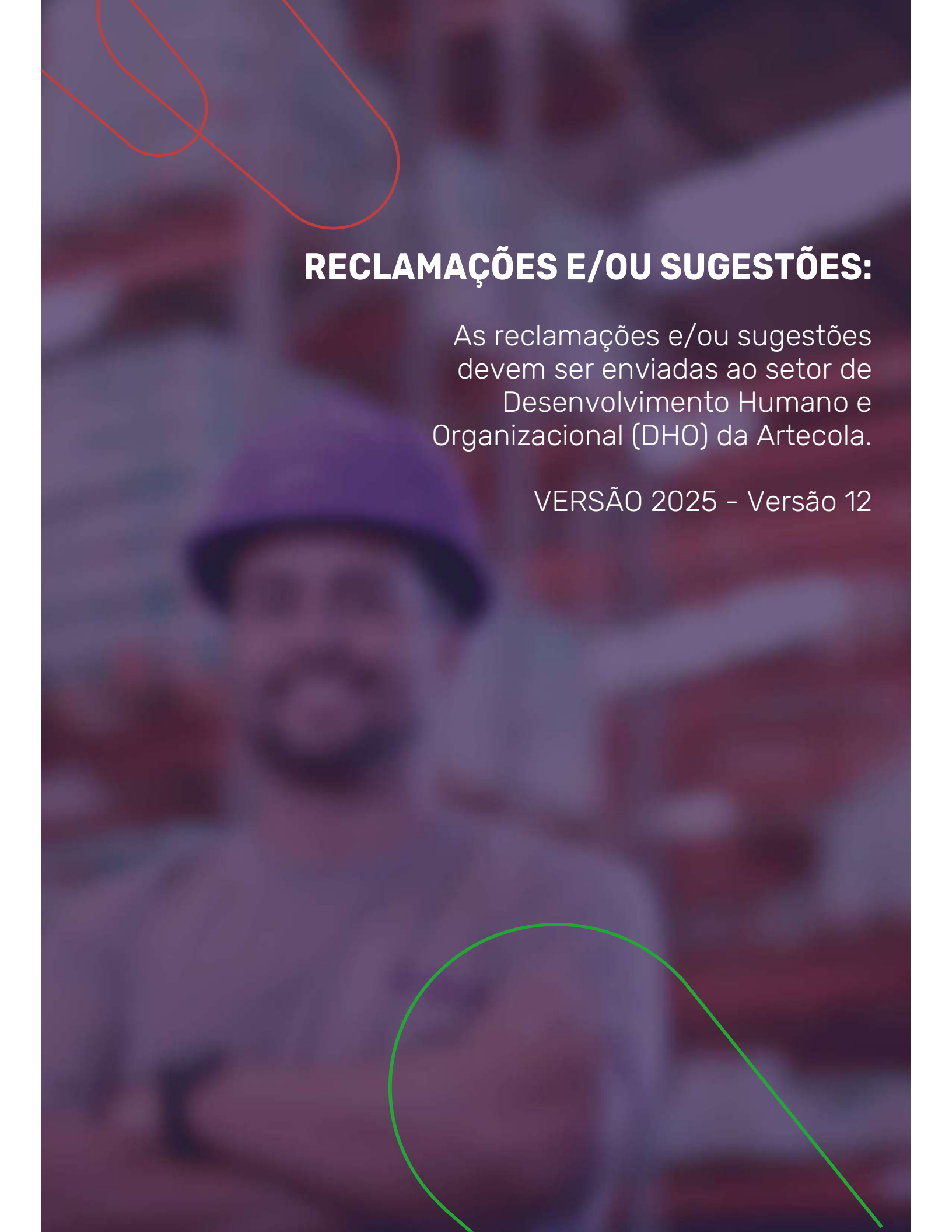
A Artecola age disseminando as leis aplicáveis às atividades em todos os negócios e países em que atua, e espera que seus colaboradores se alinhem a essa realidade, buscando compreender e conhecer as leis aplicáveis ao exercício de suas atividades e funções. Esse conhecimento e aplicação são essenciais para evitar consequências para a empresa e seus colaboradores, em termos legais e de saúde. Incentivamos o apoio por parte dos líderes da Artecola no sentido de promover e auxiliar no cumprimento desses dispositivos legais.

Dessa forma, qualquer pessoa que esteja consciente ou suspeite de alguma conduta inadequada, atividade ilícita, fraude, conflito de interesse, uso abusivo de ativos da empresa ou violações às normas internas e a este documento, deve informar por meio do Canal de Denúncias.

Os relatos podem ser feitos através dos seguintes canais:

Acesse: www.contatoseguro.com.br/artecola

Baixe o App: Contato Seguro (Google Play ou App Store)



RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES:

As reclamações e/ou sugestões
devem ser enviadas ao setor de
Desenvolvimento Humano e
Organizacional (DHO) da Artecola.

VERSÃO 2025 - Versão 12

Artecola Afix

Há mais de 75 anos plantando sonhos e colhendo conquistas.



**Quer saber mais?
Acesse nosso site e siga
nossas nas redes sociais.**

artecolaquimica.com

useafix 

afixoficial 

Afix Oficial 

